ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO N. 2.731/PMMA/2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA 2ª EQUIPE DE PESSOAL PARA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados, para comporem a 2ª Equipe de Pessoal para o Programa Saúde da Família - PSF, junto a Fundo Municipal de Saúde:

- **FERNANDA NATHALIA DE PAULO DA SILVA OLIVEIRA,** médica, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 300846 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 519.289.492-15, residente e domiciliada no município de Cacoal/RO, para exercer, com ônus para o erário municipal, a Função Gratificada de **MÉDICA, DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF;**

- **ANTÔNIO HUMBERTO NEGREIROS JUNIOR,** Enfermeiro, brasileiro, solteiro, portador do Documento de Identidade RG 498.677 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n. 752.766.312-04, residente e domiciliado no município de Cacoal/RO, para exercer, com ônus para o erário municipal, a Função Gratificada de **ENFERMEIRO, DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF;**

- **NAÍDE SOARES DE SOUZA,** Técnica de Enfermagem, brasileira, divorciada, portadora do Documento de Identidade RG 5.268.727 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 667.729.726-49, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, com ônus para o erário municipal, a Função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF;**

- **ELIAS MARTINS DE SOUZA,** Agente Comunitário de Saúde, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG 505.449 SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº. 468.984.332-53, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, com ônus para o erário municipal, a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF;**

- **MARGARETE CASAGRANDE MAGRI,** Agente Comunitário de Saúde, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 466.224 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n. 408.294.132-00, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, com ônus para o erário municipal, a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF;**

- **CREUZA KESTER STRELLOW,** Agente Comunitário de Saúde, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 647.929 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n. 683.450.382-04, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, com ônus para o erário municipal, a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF;**

- **MARIANA BOLDRINI,** Agente Comunitário de Saúde, brasileira, solteira, portadora do Documento de Identidade RG 923.910 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n. 876.708.872-49, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, com ônus para o erário municipal, a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF;**

- **ANTONIA LIVRAMENTO PROCESSO,** Agente Comunitário de Saúde, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 647.939 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n. 515.504.742-00, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, com ônus para o erário municipal, a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF;**

- **JUDITH SCALFONI MANTOVANELLI,** Agente Comunitário de Saúde, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 647.939 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n. 515.504.742-00, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, com ônus para o erário municipal, a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF;**

- **GENILDA WAGNER MARQUATE,** Agente Comunitário de Saúde, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 847.895 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n. 795.415.772-53, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, com ônus para o erário municipal, a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PELO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF;**

- **MARIA ANDRE SANTOS,** Agente Comunitário de Saúde, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 82.125 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n. 316.913.072-20, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PELO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF;**

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

- **ELIAS RODRIGUES FERREIRA,** Servidor do Ministério da Saúde, Agente de Endemias, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG 3.110.920 SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº. 258.423.662-15, residente e domiciliado no município de Cacoal/RO, para exercer, sem ônus, para o erário municipal, a Função de **AGENTE DE ENDEMIAS PELO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF.**

Art. 2º. A Remuneração das Funções, ora nomeadas, será a constante do Anexo I, da Lei Municipal nº. 1.035/PMMA/2011 e alterações posteriores.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 2.681/PMMA/2013, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2013.

Ministro Andreazza/RO., 23 de setembro de 2013.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209